Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 37/2026 - CONTRATO Nº 33/2022

Contrato nº: 33/2022

Data de Assinatura: 04/10/2022

Data de Publicação: 06/10/2022, D.O.U. Nº 191, Seção 3, Pág. 7.

Contratante: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Contratada: Engemil - Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda.

A Subsecretária de Assuntos Administrativo, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no item Vinte e Dois do Termo de Referência do Contrato Administrativo nº 33/2022, e de acordo com a análise descrita no Despacho nº 115/2026/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC (18826748), na Nota Técnica nº 16/2026 (18596020) e na planilha de evolução econômico-financeira (18825872), à vista da edição do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, CCT DF000007/2025, da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027, CCT DF000327/2025, da variação acumulada do Índice Nacional de Custo de Construção - INCC-DI em doze meses, entre setembro de 2024 e setembro de 2025 no percentual de 6,78% determina o apostilamento ao referido contrato, atualizando seus valores de R$ 284.841,09 (duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta e um reais e nove centavos) mensais e R$ 3.418.093,07 (três milhões quatrocentos e dezoito mil noventa e três reais e sete centavos) anuais, dispostos no Sexto Termo Aditivo, para:

I - R$ 285.012,78 (duzentos e oitenta e cinco mil e doze reais e setenta e oito centavos) mensais e R$ 3.420.153,35 (três milhões, quatrocentos e vinte mil cento e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos) anuais, no período de 1/1/2025 a 30/4/2025, após o ajuste da insalubridade de acordo com o Decreto 12.342/2024 e repactuação de preços pelo Termo Aditivo à CCT DF000007/2025;

II - R$ 290.420,72 (duzentos e noventa mil quatrocentos e vinte reais e setenta e dois centavos) mensais e R$ 3.485.048,63 (três milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos) anuais, no período de 1/5/2025 a 15/9/2025, após repactuação de preços pela CCT DF000327/2025;

III - R$ 300.805,68 (trezentos mil oitocentos e cinco reais e sessenta e oito centavos) mensais e R$ 3.609.668,24 (três milhões, seiscentos e nove mil seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos) anuais, no período de 16/9/2025 a 2/10/2025, após o reajuste dos insumos;

IV - R$ 304.236,99 (trezentos e quatro mil duzentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos) mensais e R$ 3.650.843,96 (três milhões, seiscentos e cinquenta mil oitocentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos) anuais, no período de 3/10/2025 a 31/12/2025, após a inclusão da rubrica Adicional de Triênio;

As alterações representam uma diferença estimada a ser recomposta de **R$ 92.842,53 (noventa e dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos)** para o período de 1/1/2025 a 31/12/2025, sobre o orçamento atual do contrato.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Subsecretária de Assuntos Administrativos

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe**, **Subsecretário(a)**, em 04/08/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

[redacted]

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao , informando o código verificador [redacted] e o código CRC [redacted].

Referência: Processo nº 71000.074238/2021-52 SEI nº [redacted]